ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **setembro de 2026**, referente a administração da **Prefeitura Municipal de Francisco Macêdo - Piauí**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Francisco Macêdo-PI, 30 de outubro de 2026.

Ana Claudia dos Santos Silva
Controladora Geral do Município
CPF: 964.626.633-91
Portaria nº 10/2025 GP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **setembro de 2026,** referente a administração do **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 05/2023. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Francisco Macêdo-PI, 30 de outubro de 2026

Ana Cláudia dos Santos Silva
Ana Claudia dos Santos Silva
Controladora Geral do Município
CPF: 964.626.633-91
Portaria nº 10/2025 GP

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **setembro de 2026**, referente a administração do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 05/2023. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Francisco Macêdo-PI, 30 de outubro de 2026

Ana Claudia dos Santos Silva
Controladora Geral do Município
CPF: 964.626.633-91
Portaria nº 10/2025 GP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **setembro de 2026**, referente a administração do **Fundo Municipal de Educação (FME)**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 05/2023. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Francisco Macêdo-PI, 30 de outubro de 2026

Ana Claudia dos Santos Silva
Controladora Geral do Município
CPF: 964.626.633-91
Portaria nº 10/2025 GP

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **setembro de 2026**, referente a administração do **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 05/2023. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Francisco Macêdo-PI, 30 de outubro de 2026.

Ana Claudia dos Santos Silva
Controladora Geral do Município
CPF: 964.626.633-91
Portaria nº 10/2025 GP

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **setembro de 2026,** referente a administração do **Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 05/2023. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Francisco Macêdo-PI, 30 de outubro de 2026

Ana Claudia dos Santos Silva
Controladora Geral do Município
CPF: 964.626.633-91
Portaria nº 10/2025 GP

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADEILSON ANTAO DE CARVALHO - ***.*00.683-** - 03/11/2026 19:06:51
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - ***.*75.153-** - 03/11/2026 19:07:04